



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 313/2025, de 10 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 724.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 724.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	8	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	119	R\$ 550.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 550.000,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	410	R\$ 46.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 46.200,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	427	R\$ 35.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 35.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	572	R\$ 2.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.400,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	572	R\$ 5.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.900,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	740	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 724.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS

21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

21.001.4.122.1.2087-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00

21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS

21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

21.001.4.122.1.2087-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	9	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00

24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA

24.001.4.129.1.2206-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	59	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.001.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113	R\$ 550.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 550.000,00

28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

28.001.4.122.1.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	405	R\$ 46.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 46.200,00

30.000 - SECRETARIA DE CULTURA

30.001 - SECRETARIA DE CULTURA

30.001.13.122.1.2108-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	420	R\$ 35.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 35.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 2.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.400,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R\$ 5.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.900,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	736	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 724.500,00
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de outubro de 2025.